



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1585

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1585

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.996, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

(Nomeia integrantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei nº 013/97 de 05 de setembro de 1.997 e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, ficando assim constituído:-

I - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Monica Mileni da Silva

SUPLENTE: Diana da Silva Almeida Caires

II - REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE

TITULAR: Líbia Moreira da Silva

SUPLENTE: Joana Darcia Freitas

III - REPRESENTANTE DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Adelisa Mariana do Carmo Guidoti da Silveira

SUPLENTE: Thelma Regina Pereira da Silva

IV - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

TITULAR: Denilson Luiz de Freitas

SUPLENTE: Laiane Cristina Lopes de Matos

V - REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Fátima Aparecida Lopes de Matos

SUPLENTE: Elida Regina Pereira de Souza

TITULAR: Eudes Veras Gomes

SUPLENTE: Regiane Nogueira Rodrigues Gomes

TITULAR: Thais Aline Theodoro Lourenço

SUPLENTE: Daiane Marques Cardoso Roque

TITULAR: Vilma Soares dos Santos Silveira

SUPLENTE: Nadia Aparecida de Medeiros Mendonça

Art. 2º Os membros e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.

Art. 3º A função do membro do Conselho será considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 2.228/2018 de 07 de agosto de 2018 e todas outras disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de março de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS
- Secretário Municipal de Administração e Planejamento -

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2023

Pregão Eletrônico nº 003/2023

Processo Licitatório nº 013/2023

Processo Administrativo nº 014/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. - CNPJ: 53.437.315/0001-67**

Valor Total do Aditivo R\$ 24.355,80 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

Aditivo: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 21 de março de 2023.**

Objeto: **Aquisição de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza para distribuição junto aos Funcionários/Servidores Municipais, Conforme Edital e seus Anexos.**

Objeto do Aditivo: **Aumenta a quantidade em 126 unidades de CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS - FUNCIONÁRIOS, equivalente a 4,2% do montante licitado.**

Fundamento Legal do Aditivo: **Art. 65 - §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Décima do Contrato.**

Assinatura: **14/03/2024**

Vencimento: **20/03/2024**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fa22-8e24-b5c0-c7e7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1585, ano IX, veiculado em 18 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 18/03/2024 às 18:45:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fa22-8e24-b5c0-c7e7>